

PORTARIA N.º 29.431/2023

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PIV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
15.225/2023	ANDERSON ALEX GOBETTI	10/02/2023
2.362/2023	BARBARA MARTINA SERPA	15/03/2023
14.564/2023	MARISTELA SUZKO	19/03/2023
12.554/2023	MARIA INES MULLER DOS SANTOS	06/02/2023

2º. – Conceder **Progressão Funcional** as servidoras abaixo relacionadas, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

Processo	Nome	Retroativo
23.404/2023	JOSIANE SCHUEDA	03/03/2023
32.130/2023	PATRICIA DENIZE DA SILVA ROSA	27/03/2023

3º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 03 de março de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito